



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

PORTARIA Nº 4.962/069/26

***“Determina a realização de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR”***

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta em no parecer jurídico, resposta a notificação inerente a ata de Registro de Preços nº 01/2026, e nos termos do(s) artigo(s) nº 179 do Decreto Municipal nº 2.239/2025, e art. 158 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a empresa **MONDADORI REDE DE POSTOS LTDA CNPJ 05.928.542/0001-42**, em razão do que segue: a empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 01/2026, teve contra si o relato, pelas Secretarias da Saúde e Educação, de desabastecimento de combustível, comunicada pelo fiscal contratual, oportunidade em que notificada a proceder na regularização do cumprimento das obrigações, bem como a apresentar justificativa formal acerca do ocorrido, limitou-se a informar que houveram dificuldades de carregamento junto as distribuidoras. Diante disso, concedido prazo adicional para apresentação de documentação comprobatória acerca do alegado, houve apenas a apresentação de uma captura de tela (print), sem qualquer certificação ou dado de autenticidade. Assim, contextualizando-se os fatos, observa-se que, se comprovados, resultam em sanção administrativa da Lei de Licitações e Contratos.

Outrossim, designa os servidores estáveis:

**Presidente:** Silvia Ramos Gasperin, Oficial Administr. Auxiliar, matrícula nº 7919/1;

**1ª Secretário:** Aloisio Piardi Borges, Fiscal Municipal, matrícula nº 4723/1;

**2º Secretário:** Maiane Carini Barboza, Visitador do PIM, matrícula nº 8206/1; constituirão a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, 25 DE MAIO DE 2026.

Ailton de Sá Rosa  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Em 25 de maio 2026.

  
Rita Fabiane de Paula

**Secretária Municipal de Administração**